

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 001/2026

EDITAL Nº. 001/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento extraordinário de vagas para FISIOTERAPEUTA na Prefeitura Municipal de Andirá - PR. Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Andirá nº.001/2026, para o preenchimento de vagas para a contratação de **FISIOTERAPÊUTA, por tempo determinado**, para atender à **necessidade temporária de excepcional (indisponibilidade de candidato para convocação do concurso, sem previsão de um novo certame)** interesse público, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7 – DAS INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão **gratuitas**.

7.2 – As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades:

Com entrega dos envelopes lacrado com documentos elencados no item 7.5 deste Edital, **na Agência do Trabalhador - SINE**, Rua Minas Gerais, 285 (Próximo ao INSS), Andirá-PR, 09:00 (nove) horas às 11:00 (onze) horas, retornando às 14:00 (quatorze) horas e se encerrarão às 16:00 (dezesseis) horas, nos dias **02 de fevereiro a 09 de Março de 2026, em dia de expediente (segunda a sexta-feira)**, os candidatos serão atendidos por ordem de chegada;

Por via internet através do preenchimento da ficha de inscrição pelo *Google Forms*, acessando no endereço eletrônico **https://forms.gle/ApGopQ2aB5Dda3JGA** e anexar os documentos elencados no item 7.5 deste Edital entre os dias **02 de Fevereiro a 09 de Março de 2026**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

7.3 – As inscrições presenciais terão início às 09:00 (nove) horas às 11:00 (onze) horas, retornando às 14:00 (quatorze) horas e se encerrarão às 16:00 (dezesseis) horas, nos dias **02 de fevereiro a 09 de Março de 2026, e, em dia de expediente (segunda a sexta-feira)**. E para fazer a inscrição na modalidade pela internet, os candidatos deverão ter conta **de e-mail pelo gmail** para acessar a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados. A Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que possibilitem a transferência de dados.

7.4 – **Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**

7.5 - Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, não podendo haver omissão de dados solicitados, seguindo a documentação abaixo:

Cópia cédula de identidade ou documento com foto;
Cópia do CPF;
Cópia comprovante de residência;
Cópia do comprovante de escolaridade do cargo (Histórico escolar);
Cópias dos comprovantes dos títulos (para classificação).

7.6 – O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma **declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência.**

7.7 – A documentação poderá ser apresentada em cópia simples **devidamente acompanhada do original ou autenticada em cartório**, ao servidor responsável pelo recebimento dos pedidos de inscrições. Toda a documentação citada no item 7.5 deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4 ou ofício que, após conferência, **será lacrado pelo servidor.**

7.8 – A declaração dos documentos inseridos que estarão sendo juntados da inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como do conteúdo do envelope.

7.9 – A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado previsto neste Edital.

7.10 – A ausência de qualquer documento previsto no item 7.5 acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

7.11 – Não se admitirá o envio por fax ou qualquer outro meio que não o protocolo presencial, pessoalmente ou através de procurador.

7.12 – Não serão permitidas a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à entrega do pedido de inscrição pelo candidato,

7.13 – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada, nos termos da legislação.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026	
ENTREGA DE TÍTULOS – FISIOTERAPEUTA	
NOME:	
CPF:	
Cargo pretendido:	
TÍTULOS:	

TÍTULO / EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	N.º DE DOCUMENTOS
Especialização na área (mín. 360h)	40 pontos (máx. 2 – 20 pontos)	(+)
Mestrado	20 pontos (máx. 1 – 20 pontos)	(+)
Doutorado	30 pontos (máx. 1 – 30 pontos)	(+)
Cursos de aperfeiçoamento (mín. 40h)	(1 ponto por curso) máximo de 15 pontos	(+)
Experiência profissional como fisioterapeuta	02 pontos (a cada 06 meses ininterruptos) desconsiderados frações menores. (máx. 20 pontos)	(+)

~~Estão sendo entregues todas as cópias da documentação? () Sim () Não~~

~~Informações Adicionais:~~

~~O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas neste requerimento, arcando com as consequências de~~

~~eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.~~
~~Quantidade total de FOLHAS entregues: () por extenso:~~
~~Andirá, DATA: ____/____/____.~~
~~Assinatura do CANDIDATO~~ Assinatura do Funcionário
~~RECEBEDOR~~

~~(CORTAR AQUI)~~

PROTOCOLO DE ENTREGA - ENTREGA DE TÍTULOS - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026. FISIOTERAPEUTA		
Candidato (nome):		
CPF:	Data da Inscrição: ____/____/____	Local: ANDIRÁ - PR
Quantidade total de FOLHAS entregues: () por extenso:		
Obs:		
Assinatura do Candidato		Assinatura do Funcionário RECEBEDOR

ANEXO IV

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
ENTREGA DE TÍTULOS – FISIOTERAPEUTA	
NOME:	
CPF:	
Cargo pretendido:	
TÍTULOS:	

TÍTULO / EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	N. DE DOCUMENTOS
Especialização na área (mín. 360h)	10 pontos (máx. 2 – 20 pontos)	()
Mestrado	20 pontos (máx. 1 – 20 pontos)	()
Doutorado	30 pontos (máx. 1 – 30 pontos)	()
Cursos de aperfeiçoamento (mín. 40h)	(1 ponto por curso) máximo de 10 pontos	()
Experiência profissional como fisioterapeuta	02 pontos (a cada 06 meses ininterruptos) (desconsiderados frações menores. (máx. 20 pontos))	()

Estão sendo entregues todas as cópias da documentação? ()Sim ()Não
Informações Adicionais:
O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas neste requerimento, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
Quantidade total de FOLHAS entregues: () – por extenso:

Andirá, DATA: ____/____/____.

Assinatura do CANDIDATO Assinatura do Funcionário
RECEBEDOR

~~(CORTAR AQUI)~~

PROTOCOLO DE ENTREGA A – ENTREGA DE TÍTULOS - Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2026. FISIOTERAPEUTA		
Candidato (nome):		
CPF:	Data da Inscrição: ____/____/____	Local: ANDIRÁ –PR
Quantidade total de FOLHAS entregues: () – por extenso:		
Obs:		
Assinatura do Candidato		Assinatura do Funcionário RECEBEDOR

Andirá, 18 de fevereiro de 2026.

***EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY
FERREIRA***

Prefeita Municipal de Andirá

GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Mariana Yasmim Granatto

Código Identificador:47CA8D17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/02/2026. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>